



P O R T A R I A P R O A D N º 1 9 8 D E 0 4 D E A B R I L D E 2 0 1 8

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve:**

**Art. 1º** Designar gestores para o **Contrato nº 04/2018 Telêmaco Borba**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli, no âmbito do Campus Telêmaco Borba:

I - O servidor Rubens Felipe Ribeiro, matrícula Siape 1802651, para a atividade de gestor de contrato;

II - O servidor José Laudilino Bueno Júnior, matrícula Siape 1821216, para a atividade de gestor substituto de contrato, devendo o mesmo responder pela gestora em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná

